



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 220, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procuradora da República ANA CLÁUDIA DE SALES ALENCAR nos dias 22 e 28 de março de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória a Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado conforme indicado.

Membro	AQUISIÇÃO			GOZO	
	Portaria de plantão	Dia	Qtd.	Dias	Qtd.
Ana Cláudia de Sales Alencar	1523/2015	13 a 14//02/2016	2	22 e 28/03/2016	2

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República ANA CLÁUDIA DE SALES ALENCAR da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 22 e 28 de março de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 fev. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 67.